

**Evento acontecerá no dia 30 de julho, das 9h30 às 12h30, com transmissão pelo canal da ANS no YouTube**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realiza no próximo dia 30 de julho, das 9h30 às 12h30, a Audiência Pública nº 18, que tem como objetivo colher subsídios para a proposta de alterações necessárias na norma do Programa de Acreditação de Operadoras - Resolução Normativa nº 452, de 9 de março de 2020.

A audiência será realizada remotamente, com transmissão pelo canal da ANS no YouTube. Para participar, é preciso se inscrever até as 17h do dia 28 de julho. [Clique aqui](#) para fazer sua inscrição. Será permitido aos interessados apresentar uma pequena exposição sobre a proposta de alteração, de acordo com o que está estabelecido no [Regimento Interno](#).

Os documentos referentes à audiência, como Regimento Interno, exposições de motivos, minuta da Resolução Normativa e um quadro comparativo do texto atual da norma e o proposto estão disponíveis no site da ANS. Para visualizá-los, [clique aqui](#).

Posteriormente, nesta mesma área, ficarão também a gravação da audiência e um relatório com os subsídios que forem recebidos.

### **Programa de Acreditação de Operadoras**

O Programa de Acreditação de Operadoras é uma certificação de boas práticas para gestão organizacional e gestão em saúde, cujo objetivo é a qualificação dos serviços prestados pelas operadoras de planos de saúde, propiciando uma melhor experiência para o beneficiário. As alterações propostas tratam de atualização de normas revogadas, alterações textuais para dar maior clareza às regras e correção de um item de verificação (desdobramento em dois itens).

Para outras informações, acesse a [página do programa](#) no site da ANS.

**Fonte:** ANS, em 22.07.2021.